Prestação de Contas Eleitorais

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Magson Willian Da Silva Rodrigues
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Kannandha Nunes Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O período eleitoral, é essencial na democracia, onde candidatos e eleitores são fundamentais na eleição, onde participam por meio de campanhas e votos do eleitor. Os candidatos do legislativo e executivo, devem atentar as regras que regem o processo eleitoral, observando as normas para realização das campanhas eleitorais. Um dever que os candidatos deverão se atentar, é sobre a prestação de contas a Justiça Eleitoral, onde os gastos usados na campanha, deverão ser apresentadas ao Tribunal Regional Eleitoral, com intuito de garantir os recursos destinados aos candidatos foram usados corretamente .
Os candidatos e partidos políticos devem prestar contas da campanha política dos candidatos que disputarem a eleição. Prestar contas à justiça eleitoral é importante para a transparência e a legalidade dos recursos destinados à campanha. É dever dos partidos, coligações e candidatos, cumprirem as regras e os prazos para prestarem contas com a Justiça Eleitoral.

Objetivo

A prestação de contas será aprovadas a Justiça Eleitoral, onde o candidato será regularizado, não haverá impedimento na diplomação e posse. Impacta na candidatura é a não apresentação das contas, onde a ambição da prestação, havendo infração grave ao candidato que não prestar contas, tornando-se inelegível o candidato até regulamentação.

Material e Métodos

O desenvolvimento desse texto é com base sobre pesquisas, para aprofundar melhor sobre esse tema. A prestação de contas dos recursos destinados a campanha eleitoral de um candidato é muito importante, com base nesse tema, realizar pesquisas e estudar sobre o assunto é fundamental para a elaboração desse texto. Muitas pessoas não possuem muito conhecimento sobre o que acontece durante o período eleitoral e não conseguem imaginar os deveres e regras que um candidato deva cumprir. Um desses deveres e a prestação de contas dos recursos na campanha eleitoral, onde com o descumprimento desse dever, o candidato, partidos políticos e

coligações irão sofrer sanções e penalidades após não ser cumpridas as determinações necessárias. Com isso é muito importante, realizar uma pesquisa concreta, antes de elaborar esse texto.

Resultados e Discussão

A obrigatoriedade da prestação de contas, é um aspecto jurídico que os candidatos, partidos políticos e coligações, são obrigados a prestar contas dos recursos utilizados na campanha para a justiça eleitoral. Os prazos devem ser cumpridos para apresentação das prestações de contas parciais e finais. A documentação necessária são os relatórios financeiros, onde devem ser informados as receitas utilizadas na campanha, simples eleitorais que são necessários para comprovar as arrecadações de recursos e por fim nas notas fiscais e comprovantes de pagamentos que devem ser apresentados para justificar os gastos durante a campanha.
O descumprimento da prestação de contas, geram sanções por irregularidades como, as multas, a ilegibilidade e a suspensão de repasses do fundo partidário. A defesa e recursos serão garantidos aos candidatos e partidos, garantindo o direito a apresentar defesa e recorrer das decisões da Justiça Eleitoral sobre as prestações de contas.

Conclusão

Concluirmos que a prestação de contas é importante para eficácia dos recursos destinados aos candidatos e partidos, para a campanha eleitoral, onde a Justiça Eleitoral irá realizar a fiscalização dos recursos, que irá garantir que estão sendo utilizados de forma correta e licita. Os candidatos e os partidos deverão demostrar a sua imagem pública e a confiança perante o seu eleitor, onde é necessário garantir a transparência e regularidade no uso dos recursos.

Referências

https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024-content/prestacao-de-contas/sieme-sistema-de-entrega-de-midia-eletronica

https://www.mpf.mp.br/presp/cidadao/paginas-da-duvidas-frequentes/como-deve-ser-a-prestacao-de-contas-dos-partidos-durante-as-eleicoes-quem-fiscaliza